

- a Portaria GM/MS nº 6.640 de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas de eixo da Saúde no âmbito do programa de Aceleração de Crescimento - Novo PAC,

- a Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e seus componentes,

- a documentação anexada no Processo nº SEI-080001/009028/2025, e

- a 2ª Reunião Ordinária da CIB-RJ realizada em 20/03/2025;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a solicitação de credenciamento para construção de Unidade CAPS Tipo III, no processo de seleção do novo PAC Saúde 2025, no município de Maricá.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 20 março de 2025

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente

Id: 2635198

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 9.366 DE 20 DE MARÇO DE 2025

PACTUA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE CAPS - TIPO I, NO PROCESSO DE SELEÇÃO DO NOVO PAC SAÚDE 2025, NO MUNICÍPIO DE PIRAI.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências,

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde,

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências,

- o Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, que Institui o Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, o Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento e o Grupo Executivo do Programa de Aceleração do Crescimento,

- a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a estados, Distrito Federal e municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma e suas atualizações,

- a Portaria GM/MS nº 6.640 de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas de eixo da Saúde no âmbito do programa de Aceleração de Crescimento - Novo PAC,

- a Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e seus componentes,

- a documentação anexada no Processo nº SEI-080001/009029/2025, e

- a 2ª Reunião Ordinária da CIB-RJ realizada em 20/03/2025;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a solicitação de credenciamento para construção de Unidade CAPS - Tipo I, no processo de seleção do novo PAC Saúde 2025, no município de Piraí.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 20 março de 2025

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente

Id: 2635199

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 9.367 DE 20 DE MARÇO DE 2025

PACTUA PROPOSTA DE SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA SAMU192, ATRAVÉS DO PROGRAMA NOVAS AMBULÂNCIAS - EXPANSÃO E SELEÇÃO DE FROTA - NOVO PAC PARA O MUNICÍPIO DE TANGUÁ.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO:

- o Ofício SMS/GAB nº 059/2025, de 18 de março de 2025, do município de Tanguá, que solicita pauta em reunião de Comissão Intergestores Bipartite,

- a Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC,

- a documentação anexada ao Processo nº SEI-080001/008792/2025,

- a 2ª Reunião Ordinária da CIB-RJ realizada em 20/03/2025;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de solicitação de 01 (uma) ambulância do SAMU192, através do Programa Novas Ambulâncias - expansão e seleção de frota do município de Tanguá.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 20 março de 2025

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente

Id: 2635200

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 9.368 DE 20 DE MARÇO DE 2025

PACTUA PROPOSTA DE SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA SAMU192, ATRAVÉS DO PROGRAMA NOVAS AMBULÂNCIAS - EXPANSÃO E SELEÇÃO DE FROTA - NOVO PAC PARA O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO:

- o Ofício SSA/SUAPR/DESAM nº 0238/2025, de 18 de março de

2025, do município de Angra dos Reis, que solicita pauta em reunião de Comissão Intergestores Bipartite,

- a Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC,

- a documentação anexada ao Processo nº SEI-080001/008840/2025, e

- a 2ª Reunião Ordinária da CIB-RJ realizada em 20/03/2025;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de solicitação de 01 (uma) ambulância do SAMU192, através do Programa Novas Ambulâncias - expansão e seleção de frota do município de Angra dos Reis.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 20 março de 2025

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente

Id: 2635201

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 9.369 DE 20 DE MARÇO DE 2025

PACTUA PROPOSTA DE SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA SAMU192, ATRAVÉS DO PROGRAMA NOVAS AMBULÂNCIAS - EXPANSÃO E SELEÇÃO DE FROTA - NOVO PAC PARA O MUNICÍPIO DE SAPUCAIA.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 91/2025, de 17 de março de 2025, do município de Sapucaia, que solicita pauta em reunião de Comissão Intergestores Bipartite,

- a Portaria GM/MS nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC,

- a documentação anexada ao Processo nº SEI-080001/008900/2025, e

- a 2ª Reunião Ordinária da CIB-RJ realizada em 20/03/2025;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a proposta de solicitação de 01 (uma) ambulância do SAMU192, através do Programa Novas Ambulâncias - expansão e seleção de frota do município de Sapucaia.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 20 março de 2025

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente

Id: 2635202

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 9.370 DE 20 DE MARÇO DE 2025

PACTUA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS), SOLICITAÇÃO DE REFORÇO PONTUAL AO TETO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), NO VALOR DE R\$ 54.000.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MILHÕES DE REAIS), DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI/RJ, VINCULADO À REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Piraí através do Ofício nº 106 de 18 de março de 2025;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/009011/2025;

- a 2ª Reunião Ordinária da CIB-RJ realizada em 20/03/2025.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar junto ao Ministério da Saúde (MS), solicitação de Reforço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de reais), destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí/RJ, vinculado à Rede de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 março de 2025

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente

Id: 2635220

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 9.371 DE 20 DE MARÇO DE 2025

PACTUA, JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS), SOLICITAÇÃO DE REFORÇO PONTUAL AO TETO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), NO VALOR DE R\$ 54.000.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MILHÕES DE REAIS), DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI/RJ, VINCULADO À REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organi-

zação do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Piraí através do Ofício nº 106 de 18 de março de 2025;

- a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Paraty através do Ofício nº 029/2025;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/009024/2025;

- a 2ª Reunião Ordinária da CIB-RJ realizada em 20/03/2025.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar, junto ao Ministério da Saúde (MS), solicitação de Reforço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais), destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Paraty/RJ, vinculado à Rede de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 março de 2025

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente

Id: 2635221

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 9.372 DE 20 DE MARÇO DE 2025

PACTUA, JUNTO AO MINISTÉRIO, A SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO TETO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) PARA O MIGUEL PEREIRA/RJ.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO:

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/008521/2025;

- a 2ª Reunião Ordinária da CIB-RJ realizada em 20/03/2025.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar, junto ao Ministério da Saúde (MS), a solicitação de ampliação do Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor anual de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Miguel Pereira, CNES nº 6422810, vinculado à Rede de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 março de 2025
CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Presidente

Id: 2635222

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO DA DIRETORA
DE 19/03/2025

PROCESSO Nº SEI-080002/011450/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 156/2024 junto ao Portal Eletrônico SIGA, cujo objeto é Aquisição de Insumos - Sondas, em favor das empresas: DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA (17.771.867/0001-43), vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 no valor total de R\$ 149.693,68 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos); BIONEFRO COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME (00.683.826/0001-00), vencedora do item 02, no valor total de R\$ 7.751,81 (sete mil setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos); MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA (31.378.288/0004-09), vencedora dos itens 09 e 10, no valor total de R\$ 82.981,56 (oitenta e dois mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos). Valor adjudicado R\$ 240.427,05. Despacho da Homologação (doc. SEI 95721440).

Id: 2635090

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 21.03.2025

PROCESSO Nº SEI-080002/006932/2025 - Após análise e esclarecimentos da Diretora Administrativa Financeira da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, **RECONHEÇO** a dívida relativa ao exercício 2024, no valor de R\$ 1.180.974,29 (um milhão, cento e oitenta mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos), em consequência **AUTORIZO** o pagamento.

Id: 2635258

